



PORTARIA Nº 1.247/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
AGHATA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	02/06/2025	46666/2025
CASSIA PIMENTA RUDECK COCK	NUTRICIONISTA	SEMUS	01 DIA	03/06/2025	46870/2025
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	04/06/2025	46873/2025
GILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	01 DIA	05/06/2025	47343/2025
LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	ENFERMEIRO	SEMUS	12 DIAS	03/06/2025	46989/2025
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	09/06/2025	48206/2025
LUCIMAR SILVA GREGIO	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	02/06/2025	46742/2025
MAXWELL DE OLIVEIRA JUFFO	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	04/06/2025	47351/2025
NAYRA MONTEIRO CRUZ MACHADO	PSICOLOGO	SEMUS	01 DIA	05/06/2025	47345/2025
NEUZA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	03 DIAS	03/06/2025	46992/2025
NEUZA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	06/06/2025	47350/2025
WAGNER DAVEL CANAL	ENGENHEIRO FLORESTAL	SEMMA	03 DIAS	04/06/2025	46990/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a concessão de licença para tratamento concedida à servidora MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA, através da **Portaria nº 1.219/2025** e processo **nº 43.542/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA Secretário Municipal de Administração (Interino)





